



## ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS

Rua Judite Jesus de Oliveira s/n telefone e fax: (69) 3447-1074 E-mail [camaramunicipal\\_parecis1@hotmail.com](mailto:camaramunicipal_parecis1@hotmail.com) CEP:76979-000 –  
Parecis – RO

---

### INDICAÇÃO Nº. 010/2025

De Autoria do Vereador  
**ALESSON SOUZA BRITO**

Senhor Presidente,

Os vereadores signatários, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o artigo. 206 e 207 do Regimento Interno solicitam a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, seja aprovada se envie ofício ao Sr. Marcondes de Carvalho, Digníssimo Prefeito Municipal.

#### **INDICANDO-LHE:**

Ao excelentíssimo Prefeito Municipal, para que seja observado as orientações de **implantação de gratificação de deslocamento para os profissionais da saúde, sendo eles técnicos de enfermagem, médicos, enfermeiros e motoristas, como alternativa ao pagamento de diárias.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Justifico que:

Tal indicação se faz considerando os profissionais frequentemente se deslocam para prestar atendimentos em diferentes localidades (cidades), e que o atual sistema de pagamento de diárias pode gerar burocracia e dificuldades administrativas, sugere-se a criação de uma gratificação específica para deslocamentos.

Essa medida visa proporcionar maior agilidade no ressarcimento dos custos gerados pelo transporte, garantindo justiça e valorização aos profissionais que desempenham um papel fundamental na saúde deste município.

Parecis- RO 28 de Fevereiro de 2025.

---

**ALESSON SOUZA BRITO**

Vereador da CMP.